

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0108/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 0108/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 16 de outubro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período novembro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 641	Luzia Lopes Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	04.11.2019 a 03.12.2019
Nº455	Marly Galvão da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Técnica de Enfermagem	11.11.2019 a 30.11.2019
Nº664	Maria Helena dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente Comunitário de Saúde	04.11.2019 a 03.12.2019
Nº3308	Paloma Jayonara Araújo Guimarães	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Técnica de Enfermagem	<b>1º Período</b> 18.11.2019 a 02.12.2019 <b>2º Período</b> 13.01.2020 a 27.01.2020
Nº591	Rafael da Silva Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	2016/2017	Agente de Endemias	18.11.2019 a 17.12.2019
Nº1065	Wanderlúcia Garcia Costa	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Dentista	<b>1º Período</b> 04.11.2019 a 18.11.2019 <b>2º Período</b> 16.12.2019 a 30.12.2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA**

Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos

**Publicado**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:BD72**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2019. Edição 2128  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>